



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
**LEI MOSTARDAS 3995**  
de 20 de agosto de 2019

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DA ÁREA  
DO PARQUE MENOTTI GARIBALDI (PARCÃO)**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o espaço do Parque Menotti Garibaldi (Parcão) para a empresa SHOW RISO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº: 02.235.351/0001-07, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de agosto de 2019, para as apresentações artísticas do Circo Baruk.

**Art. 2º** - A empresa deverá cumprir com todas as suas obrigações legais.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de agosto de 2019.

  
**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE